

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**REQUERIMENTO Nº , DE 2023****(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja enviado convite ao presidente da Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex), Jorge Viana, para prestar informações sobre mudanças no estatuto do órgão e sobre a nomeação de assessores sem formação adequada para a agência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, Inciso II, da Constituição Federal e do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado convite ao presidente da Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), Sr. Jorge Viana, para prestar esclarecimentos sobre as mudanças ocorridas nas regras do estatuto do órgão e sobre a nomeação de assessores sem formação adequada, como manda o regramento interno da agência.



JUSTIFICAÇÃO

A Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) tem como objetivo promover os produtos e serviços brasileiros no exterior, aumentar a participação do país no comércio internacional e atrair investimentos estrangeiros para o Brasil.

A agência trabalha para desenvolver a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional, por meio de ações como a promoção comercial, a realização de estudos de mercado, a participação em feiras e eventos internacionais, a capacitação de empresas para exportação e a atração de investimentos estrangeiros diretos.

Recentemente foi veiculado em diversos veículos de informação que foi feita uma alteração no Estatuto da Apex, uma vez que o seu artigo 23, § 4º, exigia o inglês como “requisito mínimo” para ocupar a vaga, comprovados por meio de Certificado de Proficiência ou Certificado de Conclusão de Curso de Inglês - Nível Avançado ou de experiência Internacional (residência, trabalho ou estudo) por período mínimo de 1 ano ou experiência profissional no Brasil, de no mínimo 2 anos, com utilização do idioma no desempenho das atribuições. Após a alteração no regramento, o inglês tornou-se apenas um requisito **recomendável**. Ressalte-se que o presidente Jorge Viana não fala inglês fluentemente.

Por isto, faz-se o presente convite a fim de que o atual presidente da Apex possa esclarecer os motivos que levaram a tal mudança e quais foram os impactos da falta do requisito essencial para exercício do cargo desde a sua posse. Além de ter a oportunidade de elucidar se a alteração foi uma manobra para poder atender benefício próprio e demais servidores da assessoria da presidência.

Ora, a APEX é responsável por promover a internacionalização das empresas brasileiras, atraindo investimentos estrangeiros e promovendo a imagem do Brasil no exterior, tendo o inglês como a língua predominante no comércio internacional e amplamente utilizada nas relações comerciais entre empresas de diferentes países.

Exsurge, assim, como um requisito essencial para investidura no cargo, merecendo, no mínimo, uma explicação plausível para tal dispensa. Não bastasse, diversas atividades da APEX envolvem a interação com empresas estrangeiras e negociação de acordos comerciais, o que, claramente, requer um real conhecimento da língua inglesa.

Outro ponto, aliás, que precisa, imprescindivelmente, ser esclarecido é quanto à nomeação de pessoas sem formação adequada para cargos de assessoria da presidência da agência. De acordo com informações divulgadas pelo jornal Estadão, os indicados não têm formação nas áreas para as quais foram designados na Apex.



REQ n.31/2023

Apresentação: 18/04/2023 09:10:29.680 - CREDN

É relevante destacar que a agência desempenha um papel importante no desenvolvimento do País e, por isso, a escolha dos seus profissionais deve priorizar os requisitos necessários para investiduras no cargo, não podendo, desta forma, ter nomeações para atender os interesses particulares da presidência.

Por todo o exposto, tendo em vista que as alterações no estatuto do órgão, bem como as nomeações feitas, ao que tudo indica, foram realizadas apenas para atender o interesse individual do próprio presidente, faz-se necessária a presença do Sr. Jorge Viana para os devidos esclarecimentos dos fatos.

Deputado

Eduardo Bolsonaro PL - SP



* CD239072011300*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239072011300>